



MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.933/2011-PMM

INSTITUI O DIA 30 DE JULHO COMO O DIA DO PROGRAMA SOLIDÁRIO "MÃOS QUE AJUDAM", DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Macapá, o dia do programa solidário "Mãos que Ajudam", da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, a ser comemorado anualmente no dia 30 de julho.

Art. 2º O dia 30 de julho passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Macapá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 19 de dezembro de 2011.


ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
Prefeito Municipal de Macapá

**FÓRUM DE ARQUIVO E
LEGISLAÇÃO - CMJ**